Fls. 062

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA
PROCESSO N.º 008/2026
Dispensa 005/2026

DOS LIMITES PARA LICITAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Entre as exceções previstas na Lei 14.133/2021 está o artigo 75 da referida Lei, o qual em seu inciso II, prevê dispensa de licitação, pelo valor. Assim, fica o ente público autorizado a efetuar a dispensa de licitação, nos termos acima especificado.

DOS FORNECEDORES:
A Pessoa Jurídica escolhida neste processo para sacramentar a **Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR,** foi: **L3W SOFTWARE SERVIÇOS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 53.943.960/0001-51.**

DA PROPOSTA
No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, contratação direta da Lei 14.133/2021.

DA ESCOLHA
A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação para **solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR**, foi: **L3W SOFTWARE SERVIÇOS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 53.943.960/0001-51.**

CONCLUSÃO
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse na contratação para **Solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR**, relativamente a Contratação em questão, é decisão discricionária da Prefeita, optar pela Contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Iracema-RR, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO